



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020 - 2023 (ARP)

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 010/2023

PROCESSO ADM.: 080.2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 020/2023

Validade: 12 MESES

PREÂMBULO

Aos 29 dias do mês de dezembro do ano de 2023, a Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão – MA, lavra a presente ATA de Registro de Preços (ARP), referente ao **Processo Administrativo 080/2023**, que deu origem ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2023**. **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência da Licitação referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Nº 10.520/2002 e Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 - Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; da Lei Complementar Federal Nº 123/2006, da Lei Nº 8.666/1993, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ATA em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

1.1. A presente Ata de Objetivando o Registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de confecções de calças, uniformes, camisas, camisetas e malharia em geral, para atender as demandas da Administração Pública Municipal de Campestre do Maranhão - MA, nas especificações, quantidades e preços abaixo, obedecidas as condições definidas nesta Ata, no Edital e seus Anexos e na Proposta vencedora, parte integrante deste documento independente de transcrição.

BENEFICIÁRIO DA ATA: COM EMPREENDIMENTOS LTDA		
CNPJ: 11.365.521/0001-69	FONE/FAX: (89) 9 981418191	
Rua Sousa Lima, nº 825, Centro, CEP: 65900-320, Imperatriz – MA		
E-MAIL: malharia.com@hotmail.com		
REPRESENTANTE LEGAL: Zacarias Santos de Lima Junior		
CPF Nº: 026.608.523-75	RG Nº: 0150960720007/SESP-MA	
DADOS BANCÁRIOS:		
BANCO: SANTANDER	AGÊNCIA: 3611	CONTA: 13005915-9

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	QTD	UND	VL UNT	VL TOTAL
1	AVENTAL, COM TAMANHOS E CORES VARIADAS, COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA DE CAMPESTRE DO MARANHÃO.	PONTO COM	100	UN	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00
2	BANDEIRAS EM TAMANHOS PADRONIZADOS, PINTADAS DE ACORDO COM A ESFERA ADMINISTRATIVA, BARASIL, ESTADO DO MARANHÃO, MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS.	PONTO COM	100	UN	R\$ 150,00	R\$ 15.000,00



3	BOLSA DE LONA TIPO ALPARGATA PADRÃO FNS. AGENTES: DE SAÚDE, ENDEMIAS E VIGILÂNCIA SANITARIA, MANGA LONGA ESPECIFICAÇÃO: COM ALÇA E PEGADOR DE MÃO, 2 ZÍPER REPARTINDO, NO TAMANHO 40X60 CM, NA COR CAQUI E SERIGRAFIA 16X16 CM. COM APLICAÇÃO DA LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO/MA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. TAMANHOS ÚNICOS.	PONTO COM	100	UN	R\$ 140,00	R\$ 14.000,00
4	BONÉ TIPO BICO DE PATO. ESPECIFICAÇÃO: EM TECIDO OXFORD, BOTÃO E REGULADOR EM POLIETILENO, CORES VARIADAS D SERIGRAFIA DE 5X5 CM, COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.	PONTO COM	100	UN	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00
5	CALÇAS DE MALHA PARA UNIFORME : CARACTERÍSTICAS DO TECIDO : - HELANÇA 100% POLIESTER / SOLIDEZ À LAVAGEM , SOLIDEZ DA COR À LUZ ,SOLIDEZ DA COR AO SUOR , TAMANHO VARIADOS , COM APLICAÇÃO DA LOGO MARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA.	PONTO COM	200	UN	R\$ 105,00	R\$ 21.000,00
6	CAMISA GOLA PÓLO UNIFORME. CARACTERÍSTICAS DO TECIDO: (MALHA PP, CORES VARIADAS, CPMPOSIÇÃO: 63% POLIESTER 27% VISCOSE/ SOLIDEZ DA COR À LAVAGEM, À LUZ E AO SUOR. TAMANHOS VARIADOS, COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA DE CAMPESTRE DO MARANHÃO E SECRETARIAS.	PONTO COM	400	UN	R\$ 55,00	R\$ 22.000,00
7	CAMISETA GOLA REDONDA MANGA COMPRIDA CARACTERÍSTICAS DO TECIDO: (MALHA PP,COR BRANCA E CORES VARIADAS (COLORIDAS)	PONTO COM	1.000	UN	R\$ 40,00	R\$ 40.000,00



8	CAMISETA UNIFORME ESPORTIVA MANGA CURTA, COM ESTAMPA. ESPECIFICAÇÃO: TECIDO CACHARREL, CORES VARIADAS, SERIGRAFADA FRENTE E COSTA COM 4 CORES, COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA DE CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA E SECRETARIAS.	PONTO COM	1.000	UN	R\$ 40,00	R\$ 40.000,00
9	COLETE DUPLA FACE MANGA CURTA, COM ESTAMPA. ESPECIFICAÇÃO: TECIDO CACHARREL, CORES VARIADAS, E SERIGRAFADA FRENTE E COSTA COM 04 CORES, COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.	PONTO COM	250	UN	R\$ 50,00	R\$ 12.500,00
10	COLETE DUPLA FACE SEM MANGA, COM ESTAMPA. ESPECIFICAÇÃO: TECIDO CACHARREL, CORES VARIADAS, E SERIGRAFADA FRENTE E COSTA COM 04 CORES, COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA DE CAMPESTRE DO MARANHÃO/MA, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.	PONTO COM	250	UN	R\$ 50,00	R\$ 12.500,00
11	CONFECÇÃO DE COLETE OPERACIONAL, EM BRIM COM BOLSO NO PEITO - 100% ALGODÃO, CORES VARIADAS, FAIXA REFLETIVA, COM LOGOTIPO/ TEXTO DE ACORDO COM ANECESSIDADE.	PONTO COM	100	UN	R\$ 90,00	R\$ 9.000,00
12	CONFECÇÃO DE TOALHAS DE MESA, DE MODELOS E TECIDOS DIVERSOS.	PONTO COM	250	UN	R\$ 65,00	R\$ 16.250,00
13	CONFECÇÃO DE TOALHAS LAVABO PERSONALIZADA 100% ALGODÃO, TAM. 31X21CM	PONTO COM	250	UN	R\$ 24,00	R\$ 6.000,00
14	JALECO FEMININO/ MASCULINO NOS TECIDOS 100% ALGODÃO MANGA LONGA: NOS TERCIDOS BRIM OU OXFORD OU TRICOLINE SEM BORDADOS, COM DOIS BOLSOS FRONTAIS NA PARTE INFERIOR E COM	PONTO COM	100	UN	R\$ 150,00	R\$ 15.000,00



	LOGOMARCA DOS FUNDOS MUNICIPAIS.					
15	LENÇÓIS PARA MACA: ESPECIFICAÇÃO: EM TECIDO 100% ALGODÃO. 2.50X1.50, 100% ALGODÃO 160/ 180 FIOS, 260 G/ MG, PERSONALIZADO COM A MARCA DO HOSPITAL MUNICIPAL E COM APLICAÇÃO DA LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO/ MA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.	PONTO COM	300	UN	R\$ 150,00	R\$ 45.000,00
16	PIJAMA FEMININO/ MASCULINO NOS TECIDOS 100% ALGODÃO: NOS TERCIDOS TRICOLINE, BRIM OU OXFORD EM CORES DIVERSOS NOS TAMANHOS PP, P, M, G, GG, COM DOIS BOLSOS FRONTAIS NA PARTE DO PIJAMA.	PONTO COM	100	UN	R\$ 165,00	R\$ 16.500,00
17	SHORTS UNIFORME ESPORTIVO, COM ESTAMPA. ESPECIFICAÇÃO: DE TECIDO POLIÉSTER, TACTEL E CACHARREL CORES VARIADAS, E SERIGRAFADA FRENTE E COSTA COM 04 CORES, COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA DE CAMPESTRE DO MARANHÃO-MA, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.	PONTO COM	500	UN	R\$ 37,00	R\$ 18.500,00



18	VESTIMENTA DE CORPO INTEIRO CONFECCIONADA EM TECIDO 58% ALGODÃO, 42% POLIÉSTER, COM TRATAMENTO HIDROEPELENTE. BLUSÃO DE MANGAS LONGAS COM MÍNIMA ABERTURA NO PEITO E FECHAMENTO FRONTAL POR VELCRO. CAPUZ TIPO ÁRABE AJUSTADO COM CORDÃO INTERNO NA BARRA DO BLUSÃO. CALÇA COMPRIDA COM CORDÃO E AJUSTES NA CINTURA E PROTEÇÃO DE TECIDO IMPERMEÁVEL NAS PERNAS, AVENTAL E VISEIRA INCOLOR, TAM: P/ M/ G E GG.	PONTO COM	50	UN	R\$ 300,00	R\$ 15.000,00
19	VESTIMENTA (MACACÃO) CONFECCIONADO EM BRIM, COM TRATAMENTO ANTI-ADERENTE, CHAPÉU EM PVC COM TELA INSECTA INTEGRADO, AJUSTE EM MALHA NOS PUNHOS, BARRA EM ELÁSTICO E FECHAMENTO EM ZIPER FRONTAL, COM TELA DE VENTILAÇÃO NA PARTE FRONTAL, DANDO MAIOR CONFORTO E RESPIRABILIDADE AO USUÁRIO. TAM: P/ M/ G E GG. COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA DE CAMPESTRE DO MARANHÃO-MA E SECRETARIAS.	PONTO COM	50	UN	R\$ 210,00	R\$ 10.500,00
20	TOUCA COM TELA, COM TAMANHOS E CORES VARIADAS, APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA DE CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA	PONTO COM	300	UN	R\$ 26,00	R\$ 7.800,00
21	ABADAS - Carnaval	PONTO COM	1500	UN	R\$ 34,00	R\$ 51.000,00
22	BRIM PARA CAMPO: brim cirúrgico 1,60 de largura na cor a combinar e Serigrafada.	PONTO COM	100	UN	R\$ 52,00	R\$ 5.200,00
23	BOLSAS DE LONA FUNASA - Padrão na cor a combinar (lona 10 alpargata), dimensões: 38x30x17.	PONTO COM	50	UN	R\$ 168,00	R\$ 8.400,00



24	CAMISA MASCULINA PÓLO MANGA CURTA - O modelo é confeccionado em malha piquet e tem bordado exclusivo na parte frontal nas cores a combinar, composição 100% algodão. Tamanhos: Masculino PP-P-M-G-GG e Serigrafado.	PONTO COM	500	UN	R\$ 60,00	R\$ 30.000,00
25	CAMISETA CAVADA - tecido malha PV, 67% poliéster e 33% viscose, cor e modelo a combinar. Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada.	PONTO COM	350	UN	R\$ 32,00	R\$ 11.200,00
26	CAMISETA - Em malha branca pv serigrafia frente e costa, cor e modelo a combinar, Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada. COTA PRINCIPAL.	PONTO COM	500	UN	R\$ 35,00	R\$ 17.500,00
27	CAMISA INFANTO JUVENIL - de 03 a 20 anos	PONTO COM	600	UN	R\$ 30,00	R\$ 18.000,00
28	CALÇA-tecido Malha 100%, cor e modelo a combinar, Tamanho: PP-P-M-G-GG.	PONTO COM	200	UN	R\$ 76,00	R\$ 15.200,00
29	CAMISA - MANGA CURTA, tecidos em Brim, Tamanhos: Feminino PP-P-M-G-GG. CALÇA COM COZ, tecidos Brim com/sem elastano, produzidas com 4 bolsos, sendo os bolsos dianteiros embutidos e os traseiros chapados. Tamanhos: FEMININO: 36 a 48 + tamanhos especiais e Serigrafado.	PONTO COM	250	UN	R\$ 98,00	R\$ 24.500,00
30	PANO PARA BIOMBO-1,50x60 poliéster 100% com repelência água e óleo e Serigrafada.	PONTO COM	200	UN	R\$ 59,00	R\$ 11.800,00
31	UNIFORME ADMINISTRATIVO - ADM 302 FEMININO-MODELO CAMISETA 1 - MANGA LONGA, Tecidos em tricoline misto (poliéster e algodão), Tamanho Feminino PP-P-M-G- GG. MODELO CALÇA COM COZ, tecidos em Oxford com/sem elastano, produzidas com 4 bolsos, sendo os bolsos dianteiros embutidos e os traseiros chapados, Tamanhos: FEMININO: 36 a 48 + tamanhos especiais e Serigrafado. COTA PRINCIPAL	PONTO COM	100	UN	R\$ 195,00	R\$ 19.500,00



32	Uniformes para futebol composto de 18 camisas serigrafadas manga curta + 02 camisas serigrafadas manga longa para goleiro e 18 calções, com elástico e cordão + 02 bermudas de goleiro e cores e quantidade por tamanho a serem definidos pela secretaria. COTA PRINCIPAL	PONTO COM	50	UN	R\$ 1.650,00	R\$ 82.500,00
33	Camiseta manga curta, confeccionada em meia malha 67% poliéster 33% viscose, com gramatura de 160g/m ² . A gola v ou redonda com ribana na cor da logo, confeccionada em máquina retilínea, em desenho canelado, com largura de 3cm (acabada), com fio tinto 100% acrílico na cor, a camiseta deverá ser costurada internamente com máquina overloque de uma agulha. Na parte traseira da gola deverá ser aplicado um galão com mesmo tecido do corpo, com largura de 1cm. No meio das barras do corpo rebatida em máquina galoneira de duas agulhas com largura de 2,0 cm, logos e escritas em Bordado de alta qualidade, diversas cores desenhos e todos os tamanhos a ser definidas pelas secretarias destino.	PONTO COM	200	UN	R\$ 75,00	R\$ 15.000,00
34	Calça micro fibra tactel 100% poliéster 150 gr com bolso nas 2 laterais, elástico de 3cm na cintura com logo na perna bordado de alta qualidade medindo 8 cm, filete nas laterais de ótima qualidade, todas as cores e tamanhos, desenhos a ser definidas pelas secretarias de destino.	PONTO COM	200	UN	R\$ 85,00	R\$ 17.000,00

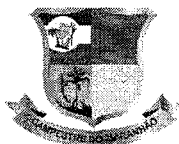


35	Camisa Gola Polo Manga Curta Tecido Pique Inglês Premium 55.5%,Algodão 42%,Poliéster, 2,5% Elastano Com Faixa Do Pé De Gola, Viés Embutido Nas Mangas E Detalhes Na Abertura E Barra Das Mangas, 2 Botões Na Gola, No Peito Brasão Do Município Ou Logo Da Secretaria Em Applique Termocolante Ou Bordado Medindo 8cm , Nas Costas Escrita Nome Da Secretaria Ou Do Município Em Bordado Ou Termocolante Medindo 30 Cm, Nas Mangas Brasão Do Município Ou Logo Da Secretaria Em Bordado Ou Termocolante Medindo 8 Cm, Costura De Alta Qualidade, Todas As Cores E Tamanhos, Desenhos A Ser Definidas Pelas secretarias destino.	PONTO COM	350	UN	R\$ 70,00	R\$ 24.500,00
36	Camiseta adulto em malha P.V. fria, manga curta, cor branca, estampa sublimatica na frente, logo marca dos programas sociais, projetos e orgaos municipal, estadual e federal nas costas e mangas. Tamanho variados	PONTO COM	350	UN	R\$ 40,00	R\$ 14.000,00
37	Colete Vigia Em Tecido Brim Leve Com Bolso Todas As Cores, Nome Do Município, Cargo, Nome Da Pessoa E Brasão No Município Bordado Em Alta Qualidade, Todos Os Tamanhos.	PONTO COM	200	UN	R\$ 50,00	R\$ 10.000,00
38	Calça Tecido Brim Leve Com Elástico De 4cm, com 3 Bolso Lateral, Todas As Cores E Tamanhos, Brasão Do Município Bordado De Alta Qualidade Na Perna Medindo 8 Cm, Desenho Definir Com Secretaria Responsável.	PONTO COM	300	UN	R\$ 53,00	R\$ 15.900,00
39	Camisa Modelo Social Feminina E Masculina Manga Longa, Estilo Slim Fit, Com Ou Sem Bolso Frontal, Tecido New Saville Composição 62% Poliéster, 35% Algodão, 3% Elastano Gramatura 136g/M A 190 G/M, Com Acabamento De Qualidade, Brasão Do Município Bordado Na Parte Frontal Do Peito Medindo 8x8 Cm Bordado De Ótima Qualidade, Cores A Serem Escolhidas, Todos Os Tamanhos.	PONTO COM	100	UN	R\$ 55,00	R\$ 5.500,00



40	Bota Coturno Padrão Samu Cano Médio (nº35 ao nº44). Apresentação: Na cor Preta. Características: Em couro, com forro viçosa dry, com cadarço. Cano médio, com solado multifuncional, com resistência ao escorregamento em piso de cerâmica contaminado com lauril sulfato de sódio (detergente) e piso de aço contaminado com glicerol (óleo). Logotipo do Samu em etiqueta emborrachada, com medida de 7X2,52cm, do lado de fora do calçado. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	PONTO COM	50	UN	R\$ 240,00	R\$ 12.000,00
41	Bota coturno tático preto (Tamanhos 35 ao 45). Produto de Referência: Action Preta 8120P ou similar. Apresentação: Em couro liso de 1.8 de espessura. Colarinho e lingueta tipo folen em napa vacuum. Passadores, ganchos e rebites em polímero e cadarços em poliéster. Isolamento térmico com áreas de articulação. Com escoamento para água e óleo. Sola com qualidade Amazonas ou similar. Forração em tecido poliéster e poliamida dublados. Palmilha em poliuretano. Embaladas individualmente.	PONTO COM	50	UN	R\$ 185,00	R\$ 9.250,00
42	Calça de Sarja Feminina (tamanhos G e GG). Apresentação: Confeccionada em tecido sarja com elastano. Cintura alta, modelagem "flare" que apresenta um corte ajustado e confortável nas regiões do quadril e coxa, ficando mais larga a partir dos joelhos até a barra. Com bolso falso na frente e bolsos funcionais na parte de trás, altura de gancho alto. Cada unidade deverá possuir, no mínimo, uma etiqueta contendo identificação do fabricante (mínimo nome e CNPJ); composição do tecido; identificação do tamanho e instruções de uso (lavar, secar, passar, etc.). Embaladas individualmente. Modelo e Personalização conforme Termo de Referência.	PONTO COM	200	UN	R\$ 54,00	R\$ 10.800,00

[Handwritten signatures and initials]



43	Calça feminina cor areia (Tamanhos P, M, G, GG e EG - 36 ao 60). Apresentação: Com modelagem feminina. Cintura com ajuste elástico e cordão. Corte em côs inteiro. Com 02 bolsos frontais, um de cada lado, chapados, com cantos quadrados, abertura arredondada. Tecido brim leve 100% algodão. Costuras triplas. Fixar etiqueta, identificando o tamanho da camiseta, composição do tecido; instruções de uso (lavar, secar, passar, etc.). Acondicionado em saco plástico individualmente, identificando sua numeração na parte externa da embalagem. Modelo e personalização conforme Termo de Referência.	PONTO COM	100	UN	R\$ 54,00	R\$ 5.400,00
44	Calça Jeans Masculina (Tam. 38, 40, 42 e 44) Apresentação: Na cor azul jeans. Modelagem skinny, côs com passantes, fechamento frontal por botão e zíper, cinco bolsos e acabamento pespontado. Cada unidade deverá possuir, no mínimo, uma etiqueta contendo identificação do fabricante (mínimo nome e CNPJ); composição do tecido; identificação do tamanho e instruções de uso (lavar, secar, passar, etc.). Embaladas individualmente. Modelo e Personalização conforme Termo de Referência.	PONTO COM	100	UN	R\$ 54,00	R\$ 5.400,00
45	Calça Tática Unissex (Tamanhos 38, 42, 44, 46 e 48). Apresentação: Na cor preta. Confeccionada em tecido Rip Stop, composição 67% poliéster e 33% algodão. Corte em Côs inteiro, em tecido duplo (o mesmo tecido da calça) sem elástico na parte de trás da cintura, medindo 4,5 cm (centímetros) de largura, fechamento com botão e zíper, com 6 (seis) passadores externos para cinta, do mesmo tecido da calça. Com 02 bolsos frontais, um de cada lado, chapados, com cantos quadrados, abertura arredondada. Com 02 bolsos nas laterais da perna, um de cada lado, com prega fêmea vertical de 4 cm (centímetros) de largura	PONTO COM	50	UN	R\$ 250,00	R\$ 12.500,00



	<p>(aberta - para permitir a expansão do bolso), medindo 18 cm (centímetros) de abertura e 20 cm (centímetros) de altura, com tolerância de aproximadamente 0,5 cm (centímetros). Com 02 bolsos traseiros, um de cada lado, com prega fêmea vertical de 4 cm (centímetros) de largura (aberta - para permitir a expansão do bolso), medindo 16 cm (centímetros) de abertura e 18 cm (centímetros) de altura, os bolsos deverão ter fechamento através de velcro. Deverão ter proteção nos joelhos. Cada unidade deverá possuir, no mínimo, uma etiqueta contendo identificação do fabricante (mínimo nome e CNPJ); Composição do tecido; identificação do tamanho e instruções de uso (lavar, secar, passar, etc.). Embaladas individualmente. Modelo e Personalização conforme Termo de Referência.</p>					
46	<p>Calça tática unissex (Tamanhos P, M, G, GG e EG - 38 ao 54). Apresentação: Cor azul marinho. Tecido Brim 100% algodão. Corte em cós inteiro, em tecido duplo (o mesmo tecido da calça) com elástico no cós, medindo 4,5 cm (centímetros) de largura, com 6 (seis) passadores externos para cinta, do mesmo tecido da calça. Com 02 bolsos frontais, um de cada lado, chapados, com cantos quadrados, abertura arredondada. Com 01 bolso traseiro. Fixar etiqueta, identificando o tamanho da camiseta, composição do tecido; instruções de uso (lavar, secar, passar, etc.). Acondicionado em saco plástico individualmente, identificando sua numeração na parte externa da embalagem. Modelo e personalização conforme Termo de Referência.</p>	PONTO COM	50	UN	R\$ 210,00	R\$ 10.500,00



47	Calça Tática Unissex, tamanhos do 38 ao 50. Apresentação: Na cor cinza escuro. Confeccionada em tecido Rip Stop, composição 67% poliéster e 33% algodão. Corte em Cós inteiro, em tecido duplo (o mesmo tecido da calça) com elástico no cós, medindo 4,5 cm (centímetros) de largura, com 6 (seis) passadores externos para cinta, do mesmo tecido da calça. Com 02 bolsos frontais, um de cada lado, chapados, com cantos quadrados, abertura arredondada. Com 01 bolso traseiro. Cada unidade deverá possuir, no mínimo, uma etiqueta contendo identificação do fabricante (mínimo nome e CNPJ); composição do tecido; identificação do tamanho e instruções de uso (lavar, secar, passar, etc.). Embaladas individualmente. Modelo e Personalização conforme Termo de Referência.	PONTO COM	50	UN	R\$ 62,00	R\$ 3.100,00
48	Camisa Polo Feminina Baby Look (Tamanhos P, M, G, GG e EG). Apresentação: Cor azul marinho, mangas curtas e botões no peitilho. Tecido de Malha Piquet Inglês (Referência: PA da MUNDIAL); Composição: 53% Algodão, 47% Poliéster; Gramatura: 165 g/m ² ; Gola: Sanfonada, Anti-Piling. Embalada individualmente. Modelo e personalização conforme Termo de Referência.	PONTO COM	200	UN	R\$ 62,00	R\$ 12.400,00
49	Camisa Polo Feminina Básica (Tamanhos P, M, G, GG e EG). Apresentação: Cor cinza, com modelagem reta, mangas curtas e botões no peitilho. Bordado do lado direito do peito e nas mangas esquerda e direita. Tecido de Malha Piquet Inglês (Referência: PA da MUNDIAL); Composição: 53% Algodão, 47% Poliéster; Gramatura: 165 g/m ² ; Gola: Sanfonada, Anti-Piling. Embalada individualmente. Modelo e personalização conforme Termo de Referência.	PONTO COM	400	UN	R\$ 62,00	R\$ 24.800,00



50	Camisa Polo Masculina Básica (Tamanhos P, M, G, GG e EG). Apresentação: Cor azul marinho, com modelagem reta, mangas curtas e botões no peitilho. Tecido de Malha Piquet Inglês (Referência: PA da MUNDIAL); Composição: 53% Algodão, 47% Poliéster; Gramatura: 165 g/m ² ; Gola: Sanfonada, Anti-Piling. Embalada individualmente. Modelo e personalização conforme Termo de Referência.	PONTO COM	250	UN	R\$ 62,00	R\$ 15.500,00
51	Camisa Polo Masculina Básica (Tamanhos P, M, G, GG e EG). Apresentação: Cor cinza, com modelagem reta, mangas curtas e botões no peitilho. Bordado do lado direito do peito e nas mangas esquerda e direita. Tecido de Malha Piquet Inglês (Referência: PA da MUNDIAL); Composição: 53% Algodão, 47% Poliéster; Gramatura: 165 g/m ² ; Gola: Sanfonada, Anti-Piling. Embalada individualmente. Modelo e personalização conforme Termo de Referência.	PONTO COM	250	UN	R\$ 62,00	R\$ 15.500,00
52	Camisa Polo Masculina Esporte Fino (Tamanhos M e G). Apresentação: Com modelagem reta, mangas curtas e botões no peitilho. Tecido de Malha Piquet Inglês (Referência: PA da MUNDIAL); Composição: 53% Algodão, 47% Poliéster; Gramatura: 165 g/m ² ; Gola: Sanfonada, Anti-Piling. Embalada individualmente. Modelo e personalização conforme Termo de Referência.	PONTO COM	250	UN	R\$ 62,00	R\$ 15.500,00



53	Camisa Polo Unissex Básica (Tamanhos P, M, G, GG e XG). Apresentação: Com modelagem reta, mangas curtas e botões no peitilho. Tecido de Malha Piquet Inglês (Referência: PA da MUNDIAL); Composição: 53% Algodão, 47% Poliéster; Gramatura: 165 g/m ² ; Gola: Sanfonada, Anti-Piling. Cada unidade deverá possuir, no mínimo, uma etiqueta contendo identificação do fabricante (mínimo nome e CNPJ); Composição do tecido; identificação do tamanho e instruções de uso (lavar, secar, passar, etc.). Embaladas individualmente. Modelo e personalização conforme Termo de Referência.	PONTO COM	250	UN	R\$ 62,00	R\$ 15.500,00
54	Camisa Social Feminina (Tamanhos P, M, G, GG e EG). Apresentação: Manga longa, Tecido de Referência: Atitude New da PANAMERICANA ou similar. Composição: 56% CO / 44% PES. Gramatura: 168 g, Proteção UVA/UVB, fechamento frontal com botões. Embalada individualmente. Modelo e personalização conforme Termo de Referência.	PONTO COM	100	UN	R\$ 94,00	R\$ 9.400,00
55	Camisa Social Feminina Listrada Azul Claro (Tamanhos G e GG). Apresentação: Manga longa, Tecido de Referência: Atitude New da PANAMERICANA ou similar. Composição: 56% CO / 44% PES. Gramatura: 168 g, Proteção UVA/UVB, fechamento frontal com botões de metal. Embalada individualmente. Modelo e personalização conforme Termo de Referência.	PONTO COM	100	UN	R\$ 94,00	R\$ 9.400,00
56	Camisa Social Feminina Rosa (Tamanhos G e GG). Apresentação: Manga ¾, Tecido de Referência: Atitude New da PANAMERICANA ou similar. Composição: 56% CO / 44% PES. Gramatura: 168 g, Proteção UVA/UVB, fechamento frontal com botões, vista coberta. Embalada individualmente. Modelo e personalização conforme Termo de Referência.	PONTO COM	100	UN	R\$ 94,00	R\$ 9.400,00



57	Camisa Social Masculina (Tamanhos P, M, G, GG e EG). Apresentação: Manga longa, Tecido de Referência: Atitude New da PANAMERICANA ou similar. Composição: 56% CO / 44% PES. Gramatura: 168 g, Proteção UVA/UVB, fechamento frontal com botões. Embalada individualmente. Modelo e personalização conforme Termo de Referência.	PONTO COM	100	UN	R\$ 94,00	R\$ 9.400,00
58	Camisa Social Masculina Azul Claro (Tamanhos M e G). Apresentação: Manga longa, tecido em algodão, acetinado, modelo "Freddie", sem bolso, modelo justo, fechamento frontal com botões de metal. Embalada individualmente. Modelo e personalização conforme Termo de Referência.	PONTO COM	100	UN	R\$ 93,00	R\$ 9.300,00
59	Camiseta Básica Unissex (Tamanhos P, M, G, GG e EG). Apresentação: Com modelagem reta, mangas curtas. Tecido: malha PV 25 tramas, anti-piling, composição 67%poliéster / 33% viscose. Gola redonda sanfonada. Cores diversas, conforme solicitação. Embalada individualmente. Modelo e personalização conforme Termo de Referência.	PONTO COM	100	UN	R\$ 33,00	R\$ 3.300,00
60	Camiseta Básica Unissex (Tamanhos P, M, G, GG e EG). Apresentação: Com modelagem reta, mangas curtas. Tecido: malha PV 25 tramas, anti-piling, composição 67%poliéster / 33% viscose. Gola redonda sanfonada. Embalada individualmente. Modelo e personalização conforme Termo de Referência.	PONTO COM	200	UN	R\$ 33,00	R\$ 6.600,00
61	Camiseta manga curta, na cor azul marinho (Tamanhos P, M, G, GG, EXG e EEGG). Apresentação: Tecido 100% algodão, gola tipo V, com ribana (confeccionada no mesmo tecido e cor da malha da camiseta). Embalada individualmente. Modelo e personalização conforme Termo de Referência anexo.	PONTO COM	200	UN	R\$ 33,00	R\$ 6.600,00



62	Camiseta Padrão Samu (Tamanho M, G, GG). Apresentação: Marinho. Características: Confeccionado em malha PV, fio 30. Modelo tradicional, com gola redonda e manga curta. Emblema do "Samu 192" estampado em 3 cores, em serigrafia, com 7cm (C) X 10cm (L) do lado esquerdo do peito e com 15cm (C) X 25cm (L) nas costas.	PONTO COM	200	UN	R\$ 65,00	R\$ 13.000,00
63	Camiseta Unissex Básica (Tamanhos P, M, Ge GG). Apresentação: Com modelagem reta, gola tipo V com ribana confeccionada no mesmo tecido e cor da malha da camiseta, mangas curtas. Tecido: malha PV 25 tramas, anti-piling, composição 67%poliéster / 33% viscose. Embalada individualmente. Modelo e personalização conforme Termo de Referência.	PONTO COM	100	UN	R\$ 33,00	R\$ 3.300,00
64	Camiseta Unissex Básica (Tamanhos P, M, G e GG). Apresentação: Com modelagem reta, mangas curtas. Tecido: malha PV 25 tramas, anti-piling, composição 67%poliéster/ 33% viscose. Gola Sanfonada. Embalada individualmente. Modelo e personalização conforme Termo de Referência.	PONTO COM	100	UN	R\$ 33,00	R\$ 3.300,00
65	Camiseta Unissex (Tamanhos P, M, G, GG e EG). Apresentação: Com modelagem reta, mangas curtas. Bordado no lado superior esquerdo de 10x6,5cm em cor preta. Tecido: malha PV 25 tramas, anti-piling, composição 67%poliéster / 33% viscose. Gola redondo, sanfonada. Fixar etiqueta, identificando o tamanho da camiseta, composição do tecido; instruções de uso (lavar, secar, passar, etc.). Acondicionado em saco plástico individualmente, identificando sua numeração na parte externa da embalagem. Modelo e personalização conforme Termo de Referência.	PONTO COM	100	UN	R\$ 39,00	R\$ 3.900,00



66	Camiseta Unissex (Tamanhos P, M, G, GG e EG). Apresentação: Com modelagem reta, mangas curtas. Bordado no lado superior esquerdo de 10x6,5cm em cor preta. Tecido: malha PV 25 tramas, anti-piling, composição 67%poliéster / 33% viscose. Gola polo. Fixar etiqueta, identificando o tamanho da camiseta, composição do tecido; instruções de uso (lavar, secar, passar, etc.). Acondicionado em saco plástico individualmente, identificando sua numeração na parte externa da embalagem. Modelo e personalização conforme Termo de Referência.	PONTO COM	100	UN	R\$ 39,00	R\$ 3.900,00
67	Chapéu Australiano de tecido. Apresentação: Unissex, confeccionado em tecidos de verão. Textura confortável, sem goma. Copa tradicional, aba 8 centímetros e parte interna forrada em tecido. Modelo e personalização conforme Termo de Referência.	PONTO COM	50	UN	R\$ 61,00	R\$ 3.050,00
68	Colete com capuz removível Feminino (Tamanhos P, M, G, GG e EGG). Apresentação: Com dois bolsos na frente fechados com zíper, cor cinza, fechamento do colete frontal com zíper. Tecido de Referência: Unilever ou similar. Composição: 100% Algodão. Gramatura: 208 g. Embalada individualmente. Modelo e personalização conforme Termo de Referência.	PONTO COM	50	UN	R\$ 95,00	R\$ 4.750,00
69	Colete com capuz removível Masculino (Tamanhos P, M, G, GG e EGG). Apresentação: Com dois bolsos na frente fechados com zíper, cor cinza, fechamento do colete frontal com zíper. Tecido de Referência: Unilever ou similar. Composição: 100% Algodão. Gramatura: 208 g. Embalada individualmente. Modelo e personalização conforme Termo de Referência.	PONTO COM	50	UN	R\$ 85,00	R\$ 4.250,00



70	Colete impermeável sem forro unissex (Tamanhos P, M, G e GG). Apresentação: Com zíper. Tecido nylon. Com bolsos na parte inferior. Cada unidade deverá possuir, no mínimo, uma etiqueta contendo identificação do fabricante (mínimo nome e CNPJ); composição do tecido; identificação do tamanho e instruções de uso (lavar, secar, passar, etc.). Embaladas individualmente. Modelo e personalização conforme Termo de Referência.	PONTO COM	50	UN	R\$ 225,00	R\$ 11.250,00
71	Conjunto de calça e jaqueta impermeável para motoqueiro - Tamanhos M a GG. Apresentação: De segurança, confeccionado em tecido revestido de PVC em ambos os lados, composto por jaqueta com fechamento frontal com zíper e velcro, e calça com elástico na cintura. Em conformidade com o INMETRO.	PONTO COM	60	UN	R\$ 220,00	R\$ 13.200,00
72	Jaleco feminino cavado sem mangas (Tamanhos PP, P, M, G, GG e XG). Apresentação: Tecido 100% poliéster, comprimento médio (logo abaixo dos quadris), gola tipo esporte, abertura frontal para vestir e desvestir, em toda extensão, fechada por 5 (cinco) botões de no máximo 2,5cm de diâmetro e vista para cobri-los, as cores das linhas e botões deverão estar de acordo com a tonalidade do tecido. Bordado no lado superior esquerdo de 10x6,5cm em cor branca. Devendo conter dois bolsos inferiores frontais, chapados e com cantos chanfrados e um bolso no lado superior esquerdo. Tecido de Referência: Seletel da SELENE. Composição: 100% Poliéster. Gramatura: 167 g/ml. Meio cinto traseiro. Fenda traseira central 30 cm. Fixar etiqueta, identificando o tamanho do Jaleco, composição do tecido; instruções de uso (lavar, secar, passar, etc.). Acondicionado em saco plástico individualmente, identificando sua numeração na parte externa da embalagem.	PONTO COM	85	UN	R\$ 74,00	R\$ 6.290,00

Handwritten signatures



	Modelo e personalização conforme Termo de Referência anexo.					
73	Jaleco Feminino (Tamanhos PP, P, M, G, GG, EXG e EEGG). Apresentação: Manga longa, comprimento 15 cm acima do joelho, gola tipo esporte, com dois bolsos inferiores frontais, chapados e com cantos chanfrados e um bolso no lado superior esquerdo com bordado em seis cores de 10x6,5cm, e um bordado na manga direita com 4 cores e tamanho 10x7cm. Com vista e 4 botões escondidos. Tecido de Referência: Seletel da SELENE. Composição: 100% Poliéster. Gramatura: 167 g/ml. Embalada individualmente. Modelo e personalização conforme Termo de Referência.	PONTO COM	100	UN	R\$ 99,00	R\$ 9.900,00



74	Jaleco Feminino na (Tamanhos P, M, G, GG e XG). Apresentação: Manga longa, com dois bolsos inferiores frontais, chapados e com cantos chanfrados e um bolso no lado superior esquerdo com bordado em três cores de 10x6,5cm. Tecido de Referência: Seletel da SELENE. Composição: 100% Poliéster. Gramatura: 167 g/ml. Embalada individualmente. Modelo e personalização conforme Termo de Referência.	PONTO COM	100	UN	R\$ 99,00	R\$ 9.900,00
75	Jaleco manga longa, (Tamanhos P, M, G e GG). Apresentação: Tarjas de tecido estampado motivos infantis nos bolsos, na gola e nos acabamentos das mangas. Tecido 100% poliéster, comprimento 15 cm acima do joelho, gola tipo esporte, com vista e 4 botões escondidos. Devendo conter dois bolsos inferiores frontais, chapados e com cantos chanfrados e um bolso no lado superior esquerdo. Tecido de Referência: Seletel da SELENE. Composição: 100% Poliéster. Gramatura: 167 g/ml. Embalada individualmente. Modelo e personalização conforme Termo de Referência anexo.	PONTO COM	100	UN	R\$ 99,00	R\$ 9.900,00
76	Jaleco manga longa, na cor Branca (Tamanhos P, M, G, GG, EXG e EEGG). Apresentação: Tecido 100% poliéster, comprimento 15 cm acima do joelho, gola tipo esporte, com vista e 4 botões escondidos. Devendo conter dois bolsos inferiores frontais, chapados e com cantos chanfrados e um bolso no lado superior esquerdo. Tecido de Referência: Seletel da SELENE. Composição: 100% Poliéster. Gramatura: 167 g/ml. Embalada individualmente. Modelo e personalização conforme Termo de Referência anexo.	PONTO COM	100	UN	R\$ 99,00	R\$ 9.900,00



77	Jaleco manga longa, (Tamanhos PP, P, M, G e GG). Apresentação: Tecido 100% poliéster, comprimento 15 cm acima do joelho, gola tipo esporte, com vista e 4 botões escondidos. Devendo conter dois bolsos inferiores frontais, chapados e com cantos chanfrados e um bolso no lado superior esquerdo. Tecido de Referência: Seletel da SELENE. Composição: 100% Poliéster. Gramatura: 167 g/ml. Embalada individualmente. Modelo e personalização conforme Termo de Referência anexo.	PONTO COM	100	UN	R\$ 99,00	R\$ 9.900,00
78	Jaleco manga longa, (Tamanhos PP, P, M e G). Apresentação: Tecido 100% poliéster, comprimento 15 cm acima do joelho, gola tipo esporte, com vista e 4 botões escondidos. Devendo conter dois bolsos inferiores frontais, chapados e com cantos chanfrados e um bolso no lado superior esquerdo. Tecido de Referência: Seletel da SELENE. Composição: 100% Poliéster. Gramatura: 167 g/ml. Embalada individualmente. Modelo e personalização conforme Termo de Referência anexo.	PONTO COM	100	UN	R\$ 99,00	R\$ 9.900,00



79	<p>Jaleco masculino cavado sem mangas (Tamanhos PP, P, M, G, GG e XG). Apresentação: Tecido 100% poliéster, comprimento médio (logo abaixo dos quadris), gola tipo esporte, abertura frontal para vestir e desvestir, em toda extensão, fechada por 5 (cinco) botões de no máximo 2,5cm de diâmetro e vista para cobri-los, as cores das linhas e botões deverão estar de acordo com a tonalidade do tecido. Bordado no lado superior esquerdo de 10x6,5cm em cor branca. Devendo conter dois bolsos inferiores frontais, chapados e com cantos chanfrados e um bolso no lado superior esquerdo. Tecido de Referência: Seletel da SELENE. Composição: 100% Poliéster. Gramatura: 167 g/mi. Meio cinto traseiro. Fenda traseira central 30 cm. Fixar etiqueta, identificando o tamanho do Jaleco, composição do tecido; instruções de uso (lavar, secar, passar, etc.). Acondicionado em saco plástico individualmente, identificando sua numeração na parte externa da embalagem. Modelo e personalização conforme Termo de Referência anexo.</p>	PONTO COM	100	UN	R\$ 99,00	R\$ 9.900,00
80	<p>Jaleco sem manga, estilo colete (Tamanhos PP, P, M, G, GG e EXG) Apresentação: Tecido 100% poliéster, comprimento 20cm acima do joelho, abotoado na frente, gola esporte, abertura de 20cm nas laterais e 10cm nas costas, com 2 bolsos, na parte inferior. Cinto atrás, fixado nas laterais. Personalização bordada conforme Termo de Referência.</p>	PONTO COM	100	UN	R\$ 99,00	R\$ 9.900,00



81	Jaleco Unissex (Tamanhos P, M, G, GG e EGG). Apresentação: Sem manga, sem gola, com dois bolsos inferiores frontais, chapados e com cantos chanfrados. No lado superior esquerdo bordado em quatro cores de aproximadamente 10x6cm e no lado direito bordado em uma cor de aproximadamente 10x2cm. Na parte das costas deverá conter um cinto do mesmo tecido. Tecido de Referência: Seletel da SELENE. Composição: 100% Poliéster. Gramatura: 167 g/ml. Embalada individualmente. Modelo e personalização conforme Termo de Referência.	PONTO COM	100	UN	R\$ 99,00	R\$ 9.900,00
82	Jaqueta/colete manga longa impermeável Feminina (Tamanhos P, M, G, GG e EGG). Apresentação: Matelada, com cobertura de zíper e capuz removível com zíper. Tecido de Referência: Seychelles ou similar. Cor cinza. Com bolsos laterais projetados para não absorver água da chuva; mangas destacáveis que transformam a jaqueta num colete; embalada individualmente. Modelo e personalização conforme Termo de Referência.	PONTO COM	100	UN	R\$ 205,00	R\$ 20.500,00
83	Uniforme de centro cirúrgico tipo pijama unissex (Tamanhos PP ao EEGG), Apresentação: Manga curta, com dois bolsos inferiores frontais. Calça com fechamento em cordão. 100% algodão. Embalada individualmente. Personalização conforme Termo de Referência.	PONTO COM	100	UN	R\$ 250,00	R\$ 25.000,00
84	Lençol cama, material 100% algodão, medidas mínimas (c x l) 2,05 x 1,95 m, cor com cor, tipo fixação sem elástico;	PONTO COM	500	UN	R\$ 230,00	R\$ 115.000,00
85	Lençol cama, material cretone 100% algodão, medidas mínimas (c x l) 2,00 x 1,60 m, cor com cor, tipo fixação traçado sem elástico, altura 0,30 m, gramatura mínima 100 g/m2, impressão personalizada e resistente a lavagem industrial;	PONTO COM	500	UN	R\$ 85,00	R\$ 42.500,00
86	Fronha, material 100% algodão, tipo solteiro, comprimento 0,80 cm, largura 0,60 cm;	PONTO COM	250	UN	R\$ 84,00	R\$ 21.000,00



87	Fronha, material cretone 100% algodão, tipo envelope, comprimento 70 cm, largura 50 cm, cores variadas, características adicionais gramatura 159 g/m ² / espessura de 0,30 mm:	PONTO COM	250	UN	R\$ 55,00	R\$ 13.750,00
88	Colcha cama, tipo manta, material 100% algodão, medidas mínimas (c x l) 2,40 m x 1,80 m, cor branco.	PONTO COM	250	UN	R\$ 85,00	R\$ 21.250,00
89	KIT DE UNIFORME ESCOLAR - Itens de Vestuário (Conjunto). Composto por: 02 Camisetas Escolar Manga Curta; 02 Bermudas; 01 Jaqueta; 01 Calça Escolar. Medidas: tamanho 0 ao G3.	PONTO COM	5.000	UN	R\$ 186,00	R\$ 930.000,00
90	MOCHILA COM CARRINHO FIXO PARA ALUNOS DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL I: Cor predominante: azul-marinho (Pantone 19-3921 TPX). Personalizada para uso escolar contendo: bolso principal, alças de costa, alça de mão, bolso secundário frontal, bolsos laterais, carrinho de alumínio fixado.	PONTO COM	5.000	UN	R\$ 55,00	R\$ 275.000,00
91	PAR DE MEIAS – UNIFORME ESCOLAR: Meia de algodão tipo colegial. Calcanhar verdadeiro. Cor do corpo da meia: branco. Cor da biqueira/calcanhar: Azul marinho (Pantone 19-3921 TPX). Punho jérsei (meia malha). Tamanhos: BB ao Adulto.	PONTO COM	5.000	UN	R\$ 6,75	R\$ 33.750,00
92	PAR DE TÊNIS COM VELCRO E/OU CADARÇO – UNIFORME ESCOLAR: Modelo confeccionado com VELCRO para calçados até o tamanho 29; com CADARÇO para os calçados a partir do tamanho 30 até o 46.	PONTO COM	5.000	UN	R\$ 73,90	R\$ 369.500,00
Dois milhões e novecentos e noventa e sete mil e trezentos e quarenta reais						R\$ 2.997.340,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

2.1. A Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão -MA e o BENEFICIÁRIO se vinculam plenamente à presente Ata de Registro de Preços e aos documentos adiante enumerados que integram o Processo Administrativo nº 080/2023 e que são partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição:

- Termo de Referência;
- Edital do Pregão Presencial nº 010/2023-CPL;
- Proposta de Preços do BENEFICIÁRIO e demais documentos apresentados no procedimento da licitação.



CLÁUSULA TERCEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

3.1. A presente Ata de Registro de Preços e os eventuais Contratos Administrativos reger-se-ão pelas seguintes normas:

- a) Constituição Federal de 1988;
- b) Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2013, e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como suas alterações posteriores;
- c) Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014 e pela Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2014;
- d) Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011;
- e) Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000;
- f) Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013;
- g) Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015;
- h) Edital do Pregão Presencial e seus anexos;
- i) Demais normas regulamentares aplicáveis à matéria;
- j) Subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

3.2. Na interpretação, integração, aplicação ou em casos de divergência entre as disposições desta Ata de Registro de Preços e as disposições dos documentos que a integram, deverá prevalecer o conteúdo de suas cláusulas.

3.3. Os casos omissos serão decididos pela **Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão -MA**, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes às licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses** contados de sua publicação, vedada sua prorrogação, conforme dispõe o artigo 15, § 3º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c artigo 12, do Decreto Federal nº 7.892/2013.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA AS FUTURAS CONTRATAÇÕES

5.1. O **BENEFICIÁRIO** obrigará-se a cumprir todas as condições dispostas nesta Ata de Registro de Preços, assumindo a partir da sua assinatura o compromisso de atender as aquisições solicitadas pela **Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão -MA**, ficando ainda sujeita às penalidades cabíveis pelo descumprimento de qualquer de suas Cláusulas.

5.2. A Ata de Registro de Preços não obriga a **Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão -MA** a firmar as contratações que dela poderão advir, ficando-lhe facultada a realização de licitação específica para o fornecimento dos produtos pretendidos, hipótese em que ficará assegurado ao **BENEFICIÁRIO** a preferência na contratação, desde que a sua Proposta atenda às mesmas condições do licitante vencedor, consoante dispõe o artigo 16, do Decreto Federal nº 7.892/2013.

CLÁUSULA SEXTA – DA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

6.1. As contratações com o **BENEFICIÁRIO** da presente Ata de Registro de Preços serão formalizadas pela **Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão -MA** por meio de **Contrato Administrativo**, respeitado o princípio da anualidade previsto no artigo 57, 'caput', da Lei Federal nº 8.666/1993.

6.2. O **BENEFICIÁRIO** da Ata de Registro de Preços será convocado pelo Fiscal do Contrato para retirar a Nota de Empenho da Despesa e assinar o Contrato Administrativo, observado o prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis** contados da convocação, sob pena de decair o direito à contratação.

6.2.1. O prazo para a assinatura do Contrato estabelecido no item anterior poderá ser prorrogado por igual período quando solicitado pelo **BENEFICIÁRIO** durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela **Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão -MA**.

6.3. É facultado à **Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão -MA**, quando o **BENEFICIÁRIO** não comparecer, não apresentar todos os documentos de regularidade exigidos, recusar-se a retirar a Nota de Empenho da Despesa e a assinar o Contrato Administrativo ou tiver seu registro cancelado, convocar licitante do **CADASTRO DE RESERVA**, observada a ordem de classificação, uma na falta da outra, para fornecer o material que se pretende adquirir, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo **BENEFICIÁRIO**, ou revogar este Pregão, independentemente da aplicação das sanções previstas neste Edital.



- 6.3.1. É facultado ao Pregoeiro reabrir o certame com a convocação das licitantes remanescentes, quando não houver opção decorrente do **CADASTRO DE RESERVA**.
- 6.3.2. Na sessão de reabertura do Pregão, o Pregoeiro deverá negociar diretamente com a proponente, obedecida a ordem crescente de preços das propostas remanescentes, para que seja obtido preço melhor.
- 6.3.3. A recusa em retirar a **Nota de Empenho da Despesa**, oferecer a **Garantia de Execução** e assinar a **Contrato Administrativo**, sem motivo justificado e aceito pela **Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão -MA**, observado o prazo estabelecido no item anterior, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida e implicará na aplicação das sanções previstas na **Cláusula Onze**, item 11.2, desta Ata.
- 6.4. Para a assinatura do **Contrato Administrativo**, o **BENEFICIÁRIO** deverá ser representada por sócio que tenha poderes de administração ou por procurador com poderes específicos apresentando no ato cópia do instrumento comprobatório.
- 6.5. O **BENEFICIÁRIO** se obriga a manter, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas nesta licitação.
- 6.6. No ato da assinatura do **Contrato Administrativo**, o **BENEFICIÁRIO** deverá apresentar os seguintes documentos:
- a) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União;
 - b) Certidão Negativa de Débitos Fiscais, junto à Fazenda Estadual;
 - c) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Estadual;
 - d) Certidão Negativa de Débitos Fiscais, junto à Fazenda Municipal;
 - e) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Municipal;
 - f) Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;
 - g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PROCESSOS DE COMPRAS

- 7.1. Após a celebração do Contrato Administrativo indicado na Cláusula anterior, cada Órgão Participante deverá formalizar 'Processo de Compra' específico, sempre que houver necessidade de contratação, com a indicação dos produtos que se pretende adquirir, observadas as normas internas pertinentes à instrução dos autos.
- 7.2. Os processos de compras deverão ser encaminhados para consulta prévia do ÓRGÃO GERENCIADOR, a fim de obter os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados.
- 7.3. A execução das eventuais e futuras contratações será acompanhada e fiscalizada pelo Fiscal do Contrato, nos termos do artigo 65 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/1993.
- 7.3.1. Competirá ao **Fiscal do Contrato** dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do objeto, de tudo dando ciência à autoridade competente, para as medidas cabíveis.

CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS

- 8.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo à **Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão -MA**, por intermédio do **Órgão Gerenciador**, promover as negociações junto ao **BENEFICIÁRIO**, observadas as disposições contidas no artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/1993.
- 8.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a **Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão -MA** deverá:
- a) Convocar o **BENEFICIÁRIO** visando à negociação para redução de preços e sua adequação praticado no mercado;
 - b) Frustrada a negociação, o **BENEFICIÁRIO** que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;
 - c) Convocar os fornecedores integrantes do **CADASTRO DE RESERVA**, observando a ordem de classificação da licitação, visando a igual oportunidade de negociação;
 - d) Caso não haja mais opção no **CADASTRO DE RESERVA**, a **Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão – MA** poderá convocar as licitantes remanescentes para negociação.
- 8.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o **BENEFICIÁRIO** não puder cumprir o compromisso, o **Órgão Gerenciador** poderá:
- a) Convocar os fornecedores integrantes do **CADASTRO DE RESERVA** para negociarem a majoração dos preços, devendo restar comprovado que o novo preço ainda é mais vantajoso à Administração, frente aos valores praticados no mercado. Caso não haja mais opção no **CADASTRO DE RESERVA**, a **Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão – MA** poderá convocar as licitantes remanescentes para negociação;



b) No caso de fracasso na negociação, liberar os fornecedores do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento dos produtos, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

8.4. Não havendo êxito nas negociações a **Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão -MA** deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços ou de item desta, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O registro do preço do fornecedor será cancelado quando:

- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido nesta Ata, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do artigo 87, da Lei Federal nº 8.666/1993 ou no artigo 7º, da Lei Federal nº 10.520/2013.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas alíneas “a”, “b” e “d” será formalizado por despacho do **Órgão Gerenciador da Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão -MA**, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9.3. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas nas alíneas “a” e “b” acarretará, ainda, a aplicação das penalidades cabíveis, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento desta Ata, devidamente comprovado e justificado:

- a) Por razão de interesse público; ou
- b) A pedido do fornecedor.

9.5. Em quaisquer das hipóteses acima, concluído o Processo, a **Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão -MA** fará o devido apostilamento na **Ata de Registro de Preços** e informará aos **BENEFICIÁRIOS** a nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por órgãos e entidades da Administração Pública ou entidades privadas que não tenham participado do certame licitatório (“Carona”), mediante prévia consulta à **Secretaria Municipal de Administração**, para adesão, desde que devidamente comprovada a vantagem e observadas as normas em vigor, conforme dispõe o artigo 22, caput, do Decreto Federal nº 7.892/2013.

10.1.1. Os órgãos e entidades que não participaram do Sistema de Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão formalizar o processo administrativo de adesão junto à **Secretaria Municipal de Planejamento**, se manifestará quanto à possibilidade de adesão, conforme dispõe o artigo 22, § 1º, do Decreto Federal nº 7.892/2013.

10.1.2. Caberá ao **BENEFICIÁRIO** desta Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos produtos decorrente de adesão, desde que este novo compromisso não prejudique as obrigações presentes e futuras assumidas com a **Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão -MA**, conforme dispõe o artigo 22, § 2º, do Decreto Federal nº 7.892/2013.

10.1.3. As aquisições adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens registrados nesta Ata decorrente deste Pregão, conforme o artigo 22, § 3º, do Decreto Federal nº 7.892/2013, (redação alterada pelo Decreto Federal nº 9.488/2018).

10.1.4. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao **dobro do quantitativo** de cada item registrado nesta Ata, independente do número de órgãos não participantes que venham a aderir, conforme o artigo 22, § 4º, do Decreto Federal nº 7.892/2013, (redação alterada pelo Decreto Federal nº 9.488/2018).

10.1.5. Após a autorização da **Secretaria Municipal de Planejamento**, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até **90 (noventa) dias consecutivos**, observado o prazo de vigência desta Ata, conforme o artigo 22, § 6º, do Decreto Federal nº 7.892/2013.

10.1.6. A **Secretaria Municipal de Planejamento**, não responde pelos atos praticados no âmbito do órgão participante e do carona.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

11.1. O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a **CONTRATADA** às sanções previstas na **Lei Federal nº 10.520/2013** e na **Lei Federal nº 8.666/1993**.

11.2. Conforme previsto no Edital, caso algum licitante, injustificadamente, não comparecer ou recusar-se a assinar a **Ata de Registro de Preços**; não comparecer ou recusar-se a retirar a **Nota de Empenho**, oferecer a **Garantia de Execução**, ou a assinar o **Contrato** e a **Ordem de fornecimento**, ficará sujeita às seguintes penalidades:

a) **Impedimento** de licitar e contratar com a **Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão -MA**, pelo prazo de até **5 (cinco) anos**, a teor do disposto no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2013;

b) **Multa de 10% (dez por cento)** do valor global da Proposta de Preços, devidamente atualizada.

11.3. O atraso injustificado na entrega ou substituição dos itens solicitados sujeitará a Contratada à aplicação das seguintes multas de mora, garantida a ampla defesa e o contraditório:

a) **Multa moratória diária de 0,06% (seis centésimos por cento)**, incidente sobre o valor total dos produtos fornecidos com atraso, até o limite de **10% (dez por cento)**;

b) **Multa moratória diária de 0,06% (seis centésimos por cento)**, incidente sobre o valor total dos produtos reprovados no recebimento provisório ou que apresentem defeito de fabricação ou impropriedades, até o limite de **10% (dez por cento)**.

11.4. Além da multa aludida no item anterior, a **Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão -MA** poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar as seguintes sanções ao **BENEFICIÁRIO**, quando **CONTRATADA**, nas hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato:

a) **Advertência**;

b) **Multa compensatória de 10% (dez por cento)** sobre o valor total do Contrato;

c) **Suspensão temporária** de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a **02 (dois) anos**;

d) **Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.5. As sanções previstas nas alíneas '**a**', '**c**' e '**d**' poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea '**b**'.

11.6. Caberá ao **Fiscal do Contrato**, propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

11.7. As multas deverão ser recolhidas no prazo de **05 (cinco) dias úteis** contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela **Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão -MA**.

11.8. O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.

11.9. O licitante que, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até **5 (cinco) anos**, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, consoante previsto no artigo 7º, da Lei Federal nº 10.520/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS COMUNICAÇÕES

12.1. Qualquer comunicação entre as partes a respeito desta Ata ou das eventuais e futuras contratações, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

13.1. Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial (art. 6º, XIII, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores), até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Fica eleito o Foro da Justiça Estadual, da Comarca da cidade de **Campestre do Maranhão -MA**, Estado do Maranhão para dirimir toda e qualquer questão que derivar da presente Ata de Registro de Preços e das Ordens de Fornecimento dela decorrentes.

14.2. Nada mais havendo a tratar, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços, na presença das testemunhas abaixo declinadas, em **02 (duas) vias** de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

14.3.

Campestre do Maranhão 29 de dezembro de 2023

JASIEL DE OLIVEIRA LIMA

Secretaria Municipal de Planejamento
Secretário Municipal

.COM EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ nº 11.365.521/0001-69

Zacarias Santos de Lima Junior

CPF nº. 026.608.523-75

Representante legal